



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 314/2026

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 226/2026 – Curso de Especialização em Endodontia

O Diretor da da Faculdade de Odontologia da UFMG torna público que, estarão abertas na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, por meio eletrônico, no período de **19 de fevereiro a 20 de março de 2026**, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Endodontia do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGO-UFMG).

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para entrada no **primeiro semestre de 2026**.

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de candidatos matriculados nesta seleção será de 10 (dez) alunos.

1.3 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

1.4 O candidato interessado em pleitear bolsas de estudo parcial ou total no curso deverá, obrigatoriamente, no período de **24/03/2026 a 27/03/2026** acessar o site: <http://www.fump.ufmg.br/> da Fundação Mendes Pimentel (FUMP), para preencher o questionário socioeconômico e anexar toda a documentação exigida pela FUMP para a realização da avaliação. Dúvidas e informações sobre o questionário devem ser direcionadas por e-mail ou telefones disponibilizados através do site da FUMP, que é o órgão responsável por prestar assistência aos estudantes da UFMG.

1.5 No caso de candidato externo a UFMG, a FUMP, em tempo hábil, fará a avaliação do questionário socioeconômico e, posteriormente, enviará ao candidato por e-mail, o resultado da avaliação. Esse resultado deve ser enviado para o e-mail: odonto-posgrad@ufmg.br, para que a

coordenação do curso tome conhecimento e providências.

1.6 No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, devendo o servidor interessado encaminhar para o e-mail odonto-posgrad@ufmg.br, até o dia **27/03/2023**, a anuência da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

1.7 Serão considerados para análise e avaliação, os pedidos de bolsa de estudos parcial ou total que tenham seguido rigorosamente os requisitos descritos nos itens 1.4; 1.5; 1.6 deste edital. O candidato aprovado no processo seletivo, que não tenha atendido os termos do item 1.3 deste edital, não poderão solicitar bolsa de estudos posteriormente.

1.8 A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da FEPE (<https://www.fepe.com.br/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita **exclusivamente pela internet** pelo endereço eletrônico (<https://fepe.conveniar.com.br/Eventos/>) com acesso até **20/03/2025** (23:59h, horário de Brasília), sendo esta a data limite de envio da documentação exigida.

2.2 A taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O boleto para pagamento da taxa deverá ser emitido por meio do site da FEPE.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://www.fepe.com.br/> e enviar, por meio do link <https://forms.gle/LkzYkFgcx68kRssr7>, os seguintes documentos em formato PDF:

a) 01 (uma) fotografia digital 3x4 recente;

b) cópia do diploma de graduação em Odontologia (frente e verso, em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação em Odontologia;

c) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

d) “Curriculum Vitae”. O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: NOME_COMPLETO_DO_CANDIDATO_CURRICULUM_VITAE;

Ex: MARIA_DA_SILVA_CURRICULUM_VITAE.

e) documentação comprobatória de todas as atividades mencionadas no “Curriculum Vitae” em documento único;

f) comprovação de estar em dia com as obrigações militares (documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados). A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

g) certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> (não serão aceitos comprovantes

individuais de votação);

h) cópias dos documentos: 1) Cadastro de Pessoa Física (CPF), 2) carteira de identidade (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho - página de identificação, CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar), 3) certidão de nascimento ou casamento (para conferência do nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma) e 4) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: NOME_COMPLETO_DO_CANDIDATO_TAXA_DE_INSCRIÇÃO;

Ex: MARIA_DA_SILVA_TAXA_DE_INSCRIÇÃO

j) no caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa. Os documentos exigidos podem ser consultados no site <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>, no link "Documentação".

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam a todas as exigências deste edital.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

3.4 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

3.5 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.6 A proteção de dados pessoais será assegurada de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a confidencialidade e o tratamento adequado dos dados fornecidos pelos participantes.

3.7 A homologação das inscrições será divulgada diretamente na página eletrônica <https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/> no dia **24/03/2026**.

3.8 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail odonto-posgrad@ufmg.br.

3.9 O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia **27/03/2026**, no site <https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A Banca deverá ter ao menos 01 (um) membro da Coordenação e/ou Subcoordenação durante a entrevista. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no site <https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado nos dias **30 e 31 de março de 2026 (1ª Etapa)** e **02 de abril de 2026 (2ª Etapa)**, conforme descrito a seguir:

5.1.1 1ª Etapa: Avaliação dos currículos *(de caráter eliminatório e classificatório – pontuação máxima: 100 pontos)*

5.1.1.1 Nos dias **30 e 31 de março de 2026, das 08h às 18h**, será realizada a análise curricular dos candidatos. Nesta etapa, será avaliada a experiência acadêmica e profissional do candidato, considerando atividades desenvolvidas durante e após a graduação, bem como cursos de especialização e cursos de formação complementar. **A presença do candidato não será necessária nesta etapa.** A pontuação será distribuída da seguinte forma:

I) Atividades desenvolvidas durante a graduação - até 50 pontos;

II) Atividades desenvolvidas após a graduação - até 50 pontos

5.1.1.2 Somente serão considerados itens devidamente comprovados por documentação. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter **nota mínima de 60 (sessenta) pontos**.

5.1.2 2ª Etapa: Entrevista remota *(caráter exclusivamente classificatório – pontuação máxima: 100 pontos)*

5.1.2.1 As entrevistas serão realizadas de forma individual entre o candidato e a banca examinadora no dia **02 de abril de 2026, das 08h às 18h**, em formato remoto por meio da Plataforma Virtual *Microsoft Teams*. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de inscrição no processo seletivo e será divulgada aos respectivos candidatos no dia **01/04/2026 às 08h** na página eletrônica do PPGO-UFMG (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>), contendo o horário de cada entrevista. Cada candidato terá até 15 minutos para a entrevista. A entrevista terá por finalidade avaliar:

I) a trajetória acadêmica e profissional do candidato;

II) o interesse, as expectativas e a motivação em relação ao curso, bem como a disponibilidade para o cumprimento das atividades acadêmicas previstas;

5.2 A Coordenação do Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

5.3 Os resultados das duas etapas serão divulgados conjuntamente com o resultado final do processo seletivo.

5.4 Para aprovação no processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

I) obter nota mínima de 60 (sessenta) pontos na análise curricular, etapa de caráter eliminatório;

II) a classificação final dos candidatos será realizada com base na **média ponderada** das notas obtidas nas duas etapas, em ordem decrescente, dentro do número de vagas disponíveis, conforme a seguinte fórmula:

Média final do candidato = (Nota da 1ª Etapa x 6) + (Nota da 2ª Etapa x 4) / 10

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 O resultado preliminar será divulgado até o dia **07 de abril de 2026**, na página eletrônica do PPGO - UFMG (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>).

6.2 Os resultados serão divulgados com os seguintes status: "Aprovado e classificado" ou "Aprovado e não classificado" ou "Reprovado". As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, observado o limite de vagas estabelecido neste edital.

6.3 No caso de empate nos resultados, como critério para o desempate, será considerada a

nota obtida na análise curricular, dando-se o desempate para a maior nota. Persistindo o empate, o que vigorará será a maior idade do candidato.

6.4 O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. A interposição de recurso deverá ser realizada via e-mail da Secretaria do PPGO-UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br). No período de recurso, o candidato terá acesso às suas avaliações.

6.5 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.6 O único veículo oficial para divulgação dos resultados será por meio da página eletrônica do PPGO-UFMG (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>).

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, do dia **22/04/2026 ao dia 24/04/2026**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Nesse mesmo período, deverá ser feita a assinatura do contrato de adesão de forma remota referente ao curso de Especialização em Endodontia junto à FEPE. Será considerado desistente o candidato que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.

7.2 A documentação completa dos selecionados será enviada ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia até **28/04/2026**.

7.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em Odontologia antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail (odonto-posgrad@ufmg.br) para a Secretaria do PPGO-UFMG, até **24/04/2026**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau em Odontologia, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

7.4 Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.5 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do PPGO-UFMG, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio **24/04/2026**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis na página eletrônica <https://goo.gl/EHUQTt> no tópico “Documentação”.

7.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG.

7.7 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada **24/04/2026** para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer documento solicitado neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.8 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria do PPGO-UFMG, observado o calendário acadêmico da UFMG.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Início das aulas: As aulas terão início em maio de 2026. Todos os módulos respeitarão a periodicidade quinzenal do curso. Qualquer alteração será informada com antecedência. Os alunos deverão estar de posse do material necessário divulgado previamente na lista de materiais do curso.

8.2 O candidato deverá enviar por e-mail à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br) até o dia **24/04/2026**, cópia do contrato firmado relativo ao curso junto à Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão – FEPE, contrato este a ser firmado através do envio por e-mail das documentações solicitadas. O valor total do curso é de R\$40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais), podendo ser dividido em 22 parcelas de R\$1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais).

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. João Batista Novaes Júnior

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior, Diretor(a) de unidade**, em 13/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4957489** e o código CRC **BC2B5FBF**.